



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210824 Bacabal - MA, 24/08/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

EMPREENDIMENTOS LTDA; TAC CONSTRUÇÕES EIRELI; e, BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O relatório de resultado da habilitação foi devidamente encaminhado no endereço eletrônico dos interessados, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. . Bacabal - MA, 23 de agosto de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 023/2021, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 19 de setembro de 2021. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 20 de agosto de 2021. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 01150402/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2021. CREDENCIAMENTO n.º 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e BANCO BRADESCO S/A. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de Bacabal/MA. VALOR: O município pagará o valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia de recebimento de arrecadação pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.06 -

Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2021, destinado à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas na sede do município de Bacabal-MA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR a empresa CONSTRUTORA JT LTDA e INABILITAR as empresas ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; CONSENT-CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI; MVDC



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
04.123.0035.2033 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS -
Prefeito Municipal de Bacabal, pela CONTRATANTE e o Sr.
JORGE LUIS CARDOUZO, e a Sra. ELIETE MARIA
MARTINS DE SOUZA - Representantes Legais, pela
CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de agosto de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

